

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do capítulo intitulado “Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - IRPJ”

Review of the Article Titled "Corporate Income Tax – IRPJ"

ARK: 44123/multi.v6i11.1449

Recebido: 12/12/2024 | Aceito: 25/05/2024 | Publicado on-line: 08/07/2025

Renato Cauã Damasceno Ferraz¹

 <https://orcid.org/0009-0008-2581-8411>

 <https://lattes.cnpq.br/8704272997333354>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: renatoferraz2743@gmail.com

Victor Henzo Lima de Sousa²

 <https://orcid.org/0009-0008-3438-0634>

 <http://lattes.cnpq.br/9973102588286385>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: vhlds2744@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do capítulo intitulado “Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - IRPJ”. Este capítulo é de autoria de: Leidson Rangel Oliveira Silva. O capítulo aqui resenhado foi publicado no livro “Repercussão Geral no Direito Tributário: Impostos”, pela editora Almedina Brasil, em São Paulo, no ano de 2021.

Palavras-chave: Tributo. Renda. Cálculo. Regimes de Tributação. Pessoa Jurídica.

Abstract

This is a review of the chapter titled "Corporate Income Tax – IRPJ." This chapter was written by Leidson Rangel Oliveira Silva. The chapter reviewed here was published in the book "Repercussão Geral no Direito Tributário: Impostos" by Almedina Brasil publishing house, in São Paulo, in 2021.

Keywords: Tax. Income. Calculation. Taxation Regimes. Legal Entity.

Resenha

Esta é uma resenha do capítulo intitulado “Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - IRPJ”. Este artigo é de autoria

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), do curso *Bacharelado em Ciências Contábeis*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduando em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduando em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus

de: Leidson Rangel Oliveira Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no livro “Repercussão Geral no Direito Tributário: Impostos”, no ano de 2021.

Quanto ao autor deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo dele. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Dessa forma, vamos a um breve histórico de sua trajetória.

O autor do artigo é Leidson Rangel Oliveira Silva. Graduado em Direito pela universidade Tiradentes (2012), Administração pela Universidade Federal de Sergipe (2008) e Ciências Contábeis pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPCAFI (2021); Mestre em Direito; Busque o currículo resumido deste autor em <http://lattes.cnpq.br/5299563637874026> e a identidade internacional em <https://orcid.org/0000-0001-5612-6268>.

Este trabalho é dividido nos seguintes subtítulos: resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Desenvolvimento, Considerações finais e Referências.

Este texto é uma análise do capítulo intitulado “Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - IRPJ”, que foi elaborado por Leidson Rangel Oliveira Silva. Neste capítulo, o autor explora as características e as implicações do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, abordando aspectos legais, mecanismos de arrecadação e impactos econômicos. A resenha busca sintetizar as principais ideias e argumentos apresentados por Leidson, destacando a relevância do IRPJ na estrutura tributária e sua influência na atividade econômica das empresas. Além disso, pode-se refletir sobre como o entendimento desse imposto é fundamental para a gestão financeira e contábil das organizações.

O tema deste capítulo é “Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - IRPJ”. Discutiu o seguinte problema: “A falta de uma definição explícita de “renda” na Constituição Federal (BRASIL, 1988), o que gera divergências doutrinárias significativas. O capítulo partiu da seguinte hipótese: “O estudo do papel do Código Tributário Nacional (BRASIL, 1966), que fornece os elementos da regra matriz de incidência tributária, dentre as demais legislações que explicitam a forma de apuração do Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas”.

Neste capítulo, o objetivo geral foi “Demonstrar as formas de cálculo para encontrar o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Jurídicas, bem como as devidas bases de cálculos, alíquotas e legislações vigentes que norteiam os profissionais interessados”. Os objetivos específicos foram: “exemplificar os regimes tributários do Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Lucro Real, apresentando as principais peculiaridades para cada um deles.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: Do ponto de vista da prática contábil e jurídica, o tema é essencial para os profissionais que lidam com tributação e contabilidade empresarial, já que as empresas devem cumprir requisitos legais complexos. Cientificamente, o IRPJ envolve aspectos legais, econômicos e sociais, que são estudados para entender melhor como o imposto influencia o ambiente de negócios, a alocação de recursos e a competitividade. A arrecadação do referido tributo tem impacto direto na sociedade, pois constitui uma das principais fontes de receita para o governo, possibilitando investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no capítulo aqui analisado foi o estudo do ordenamento jurídico brasileiro e sua conexão com o Direito Tributário, em relação a exemplificação de normas, regras, decisões,

legislações e entendimentos referentes a metodologia para apuração do Imposto Sobre a Renda.

O autor afirma, com eficácia, que o IRPJ pode ser apurado por três regimes de tributação: lucro presumido, lucro real e lucro arbitrado. Além disso, o capítulo de livro aqui resenhado, cita com eficácia o Simples Nacional, um regime especial unificado para microempresas e empresas de pequeno porte, no qual inclui o IRPJ em sua estrutura, conforme a Lei Complementar 123/2006 (BRASIL, 2006). Embora a legislação do IRPJ seja fragmentada, sua regulamentação principal está concentrada no Decreto n.º 9.580/2018 (BRASIL, 2018) que também regula o imposto de renda das pessoas físicas. O estudo inclui ainda uma análise do Recurso Extraordinário 611.586 (STF, 2012), que oferece uma perspectiva judicial sobre esses temas complexos.

Silva, de maneira sucinta, afirma que o regime de lucro presumido funciona como uma forma simplificada de apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). O lucro presumido é uma opção facultativa para as pessoas jurídicas que não estão obrigadas a adotar o lucro real. O livro resenhado, explicita de maneira categórica, que de acordo com a Lei 9.718/1998 (BRASIL, 1998), certas categorias de empresas, como aquelas com receita anual superior a R\$ 78.000.000,00 ou aquelas que operam em setores financeiros específicos, são excluídas dessa modalidade de apuração.

A obra de que se fala nessa resenha evidencia com clareza que o lucro presumido deve ser apurado trimestralmente, conforme estabelecido pela Lei 9.430/1996 (BRASIL, 1996), com períodos encerrando-se no último dia dos meses de março, junho, setembro e de dezembro. O autor ainda ressalta que escolha por este regime é irrevogável durante o ano-calendário, exceto em situações que obriguem a migração para o lucro real ou arbitrado.

Ademais, o autor apresenta que a base de cálculo do IRPJ no regime de lucro presumido é determinada pela soma de dois componentes principais: o valor resultante da aplicação de percentuais de presunção sobre a receita bruta e os ganhos de capital e outras receitas financeiras. Esses percentuais variam de acordo com a atividade econômica da empresa, que varia entre 1,6% e 38,4%. O cálculo do tributo segue com a aplicação da alíquota do IRPJ e do adicional correspondente. A obra cita, de forma importante, que receita bruta sobre a qual os percentuais são aplicados, é definida no Art. 12 do Decreto-Lei 1.598/1977 (BRASIL, 1977), incluindo a venda de bens, a prestação de serviços e outras operações da atividade principal da empresa.

A obra evidencia, com muita objetividade, que o regime de lucro real é um dos métodos mais detalhados e complexos para a apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). O lucro real é definido como o lucro líquido do período de apuração, ajustado pelas adições, exclusões e compensações permitidas pela legislação tributária. O lucro líquido, determinado conforme a legislação comercial e com base na escrituração contábil do contribuinte, serve como ponto de partida para o cálculo do lucro real, conforme estipulado pelo Decreto-Lei 1.598/1977 (BRASIL, 1977).

Silva ressalta, com clareza, que o regime de lucro real requer ajustes ao resultado contábil, conhecidos como adições e exclusões. As adições referem-se às despesas e receitas que, por critérios contábeis, não diminuem ou não foram consideradas no lucro tributável, mas que precisam ser incluídas para fins tributários. O autor ressalta que as exclusões, por sua vez, removem valores computados no lucro líquido que, por força da legislação, não devem ser

considerados na apuração do lucro real. Além disso, o regime permite a compensação de prejuízos fiscais de períodos anteriores, limitada a 30% do lucro líquido ajustado.

O autor explicita que a apuração do lucro real pode ser trimestral ou anual. No regime trimestral, o contribuinte deve calcular o lucro a cada três meses e realizar os ajustes necessários. Já no regime anual, embora a apuração final ocorra ao fim do exercício, são realizados recolhimentos mensais do tributo com base em estimativas. Esses recolhimentos mensais podem ser feitos por meio de estimativas de base de cálculo, aplicando percentuais específicos sobre a receita bruta, conforme previsto na Lei 9.430/1996 (BRASIL, 1996) e na Lei 9.249/1995 (BRASIL, 1995).

Adicionalmente, o autor, com perícia, ressalta que a legislação permite ao contribuinte suspender ou reduzir os pagamentos mensais do imposto, caso os valores acumulados já pagos excedam o montante devido, utilizando balanços ou balancetes de suspensão ou redução, conforme previsto na Lei 8.981/1995 (BRASIL, 1995).

A obra resenhada esclarece, com expertise, que o regime de apuração baseado no lucro arbitrado é uma forma residual de determinação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), aplicável quando não é possível apurar o tributo pelo lucro real ou presumido em decorrência de situações previstas na legislação. As hipóteses que levam à aplicação do lucro arbitrado estão delineadas no Art. 47 da Lei n.º 8.981/1995 (BRASIL, 1995), e incluem casos como a falta de escrituração contábil adequada, indícios de fraude, ou a opção indevida pelo lucro presumido.

Silva explana, com assertividade, que sendo a receita bruta conhecida, o lucro arbitrado é calculado mediante a aplicação de percentuais de presunção sobre a receita bruta, similares aos do lucro presumido, acrescidos de 20%. Adicionalmente, são considerados ganhos de capital, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, de forma similar ao lucro presumido.

Por outro lado, ele salienta que sendo a receita bruta não conhecida, a legislação prevê alternativas para calcular o lucro arbitrado. O Art. 51 da Lei 8.981/1995 (BRASIL/1995) oferece várias metodologias, como a aplicação de um percentual sobre o último lucro real conhecido, ativos circulantes, capital social, patrimônio líquido, entre outros parâmetros financeiros.

A obra resenhada apresenta com clareza que independentemente de se conhecer ou não a receita bruta, o lucro arbitrado segue as mesmas alíquotas e sistemáticas de cálculo aplicáveis aos regimes de lucro real e presumido.

O autor expõe com sabedoria que em qualquer dos regimes de tributação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), seja pelo lucro real, presumido ou arbitrado, a alíquota padrão do imposto é de 15%. Ele explica que além dessa alíquota, a legislação estabelece um adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder o montante calculado pela multiplicação do número de meses do período de apuração por R\$ 20.000,00.

A obra de que se fala nesta resenha ainda cita como exemplo: se uma empresa opta pela apuração do IRPJ com base no lucro presumido e obtém R\$ 100.000,00 de lucro em um trimestre, o imposto devido será de R\$ 19.000,00. Esse valor é composto pela aplicação da alíquota ordinária de 15% sobre todo o lucro (R\$ 15.000,00) e pelo adicional de 10% sobre a parcela que exceder R\$ 60.000,00 (R\$ 4.000,00). A regra geral está prevista no art. 3º da Lei 9.249/1995 (BRASIL, 1995).

Leidson aduz com clareza que a alíquota ordinária de 15% e o adicional de 10% sobre o lucro excedente são obrigatórios em todos os regimes de apuração do IRPJ. O autor ainda detalha que o embasamento jurídico que demonstra a aplicação

dessas regras é o Decreto n.º 9.580/2018 (BRASIL, 2018) conhecido como Regulamento do Imposto de Renda.

Este é, em linhas gerais, o disciplinamento aplicável ao imposto sobre a renda da pessoa jurídica. Para um maior aprofundamento recomenda-se a leitura do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto n.º 9.580, de 2018, de 22 de novembro de 2018, que regula a matéria e no qual o leitor encontrará as referências aos dispositivos legais aplicáveis.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 9.580**, de 22 de novembro 2018. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2018/Decreto/D9580.htm?utm_est=test. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 1.598**, de 26 de dezembro de 1977. Altera a legislação do imposto sobre a renda. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1598.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar n. 123**, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm?origin=instituicao. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 8.981**, de 20 de janeiro de 1995. Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L8981.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.249**, de 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9249.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.430**, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Legislação tributária federal, as contribuições para seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9430.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.718**, de 27 de novembro de 1998. Altera a Legislação Tributária Federal. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/////Leis/L9718compilada.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SILVA, Leidson Rangel Oliveira. Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica – IRPJ. **Repercussão Geral no Direito Tributário: Impostos**. São Paulo: Almedina, 2021.

STF, Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário n. 611.586** – PR, de 23 de março de 2012. Disponível em:
<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=1954812>. Acesso em: 17 set. 2024.